

Processo nº 09/202.024/2021 / RSU-PRO-2024/00836	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 81/2024 FLS.	

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 567/2021, CELEBRADO ENTRE A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, COMO CONTRATANTE, E A **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A Empresa Pública de Saúde - RIO SAÚDE, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Alameda Ásia, nº 201, conjunto B, 1 e 2 andares, Polo empresarial, Santana de Parnaíba – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, neste ato representada por **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, portadora da carteira de identidade nº 226240472, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.187.768-77, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 567/2021, exarado no processo nº 09/202.024/2021/ RSU-PRO-2024/00836, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 567/2021 a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 81, II, da Lei nº 13.303/2016.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à prestação de serviços de outsourcing de impressão na unidade CTI Pediátrico do Hospital Municipal Souza Aguiar, a contar de 28/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de R\$3.847,96 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 0.37768% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 567/2021 que era de R\$1.018.819,68 (um milhão, dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) passa a ser de R\$1.014.971,72 (um milhão, quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 567/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Processo nº 09/202.024/2021 / RSU-PRO-2024/00836	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 81/2024 FLS.	

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2024.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Processo nº 09/202.024/2021 / RSU-PRO-2024/00836	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 81/2024 FLS.	

ANEXO I

UNIDADE	VALOR MENSAL (ITEM I E ITEM II)	VALOR TOTAL (ITEM I E ITEM II)	VALOR SERVIÇO PRESTADO (23/12/2021 a 27/06/2024)	VALOR A SUPRIMIR (28/06/2024 A 22/12/2024)
CTI PEDIÁTRICO HMSA	R\$ 657,54	R\$ 23.671,44	R\$ 19.823,48	R\$ 3.847,96
VALOR DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO	
R\$ 1.018.819,68	0.37768 %	R\$ 3.847,96	R\$ 1.014.971,72	



Documento assinado eletronicamente por: LOURRANE CORREA CUNHA, CPF/CNPJ nº 168.595.597-56, como Testemunha.
Assinado em: 30/07/2024, às 13:42, através do e-mail lourrane.contratos.riosauade@gmail.com, pelo ip 187.111.97.73



Documento assinado eletronicamente por: FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS, CPF/CNPJ nº 159.187.768-77, como Contratada.
Assinado em: 01/08/2024, às 16:21, através do e-mail fjmartins@simpres.com.br, pelo ip 179.190.46.132



Documento assinado eletronicamente por: LUCAS GOMES SUDRÉ, CPF/CNPJ nº 174.148.887-70, como Testemunha.
Assinado em: 30/07/2024, às 13:03, através do e-mail lucassudre.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.222.191.172



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 30/07/2024, às 16:05, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 177.222.191.172



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 30/07/2024, às 16:05, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.15458100370 e o código: 7XQ663W0
